



# SÃO BENTO DO UNA

MELHOR A CADA DIA

LEI Nº 2019/2019

**Ementa:** Modifica o art. 25, da lei 1.663/2001 que instituiu o Código de Postura de São Bento do Una e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais que lhes confere a legislação e observadas todas as formalidades legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º.** Modifica-se o texto do art. 25, da Lei 1.663/2001 que instituiu o Código de Postura de São Bento do Una, passando o referido artigo a possuir a seguinte redação:

“Art. 25 É proibido executar qualquer trabalho ou serviço que produza ruído acima de 50 (cinquenta) decibéis, antes das 08 horas e depois das 18 horas, em um raio inferior a 100 (cem) metros de hospitais, escolas, asilos, casas de repouso, bibliotecas e residências”.

**Art. 2º.** Esta Lei modificadora entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita

São Bento do Una, 18 de novembro de 2019.

  
**DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO**  
Prefeita

PUBLICADO  
Em 18/11/19  
Funcionário: Mat.  
SP Santa 90993

Recm em 08.12.2019  
Às 12:50  
com Eliz (L. + Am)